



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e
2 trinta minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
3 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho**
4 **Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois
5 mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de**
7 **Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel**
8 **Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Wesley de Oliveira**
9 **Santos** e **José Flávio Timóteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia**
10 **Cilene da Silva Moura** e **Lázaro Luis de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA):
11 **Daniel Valadão Silva** e **Rui Sales Júnior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
12 **Sidnei Miyoshi Sakamoto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
13 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE):
14 **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Alexandre José de Oliveira**; representantes técnico-
15 administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira Morais**, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e
16 **Esaú Castro de Albuquerque**; representantes discentes: **Maria Vitoria Freire de Souza**
17 **Bezerra**, **Luana Mendes de Oliveira** e **Francisca Alana da Silva**. Conselheiro com falta não
18 justificada: **Lázaro Fabrício de França Souza**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
19 deliberação sobre processo de prorrogação de afastamento número dois, três, zero, nove, um,
20 ponto, zero, zero, seis, três, três, zero, barra, dois, zero, dois, um, dígito, nove, quatro.
21 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre Resolução número cinquenta e oito, de
22 dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, do CONSEPE, que trata da criação do Curso
23 de Licenciatura em Física no âmbito do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da UFERSA,
24 conforme Memorando Eletrônico número trezentos e vinte e sete de dois mil e vinte e um da
25 Prograd. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação de Grupo de Trabalho (GT)
26 para revisão e consolidação dos atos normativos, conforme Memorando Eletrônico número
27 quarenta e cinco de dois mil e vinte e um da Reitoria. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação
28 sobre alteração da Composição do Comitê de Governança Digital da UFERSA, conforme e-
29 mail do Gabinete da Reitoria. Tendo constado o quórum legal, a presidente do conselho,
30 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Logo após, a pauta foi
31 lida e colocada em discussão. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** elencou
32 observações sobre o quarto ponto da pauta, de forma a esclarecer que a alteração da
33 composição do Comitê de Governança era regida por resolução vigente a qual delimitava quais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 seriam os membros, que inclusive havia lei e decreto determinando que a nomeação fosse por
35 representante máximo da instituição, assim, entendia que não precisaria passar no CONSUNI
36 a indicação dos membros para a Composição do Comitê de Governança Digital da UFRS. O
37 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** corroborou com as discussões citando o artigo quarto
38 da resolução que tratava do Comitê de Governança Digital, o qual definia a composição de
39 membros. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** concordou com o
40 entendimento dos conselheiros, sendo pertinente a retirada do ponto de pauta. Foi colocada
41 em votação a retirada do quarto ponto de pauta, sendo aprovado por unanimidade, em seguida
42 foi colocada em votação a pauta com alterações, a qual foi aprovada por unanimidade.
43 **PRIMEIRO PONTO.** A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
44 colocou em discussão o primeiro ponto. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** discorreu
45 sobre o histórico do processo de afastamento da professora Gabrielle Leite dos Santos, citando
46 que foi solicitado por ela o afastamento durante um ano para cursar doutorado, no entanto,
47 inicialmente foi aprovado por apenas seis meses devido à falta de comprovação de vínculo
48 além desse período, ressaltou que a referida comprovação de vínculo foi juntada à
49 documentação do processo e assim poderia ser aprovada a prorrogação do prazo para
50 afastamento. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** complementou a fala do conselheiro
51 Hudson Pacheco Pinheiro citando que na pasta da presente reunião na página cinquenta e
52 dois constava o histórico escolar e na página cinquenta e um havia o despacho da Divisão de
53 Desenvolvimento de Pessoas (DDP) que confirmavam a data de trinta e um de julho de dois mil
54 e vinte e dois para conclusão do afastamento. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
55 ressaltou que, conforme o despacho da DDP, haveria a necessidade de decisão do conselho
56 se, letra A “Aprova o afastamento para qualificação até trinta e um de julho de dois mil e vinte e
57 dois, retroagindo os efeitos a vinte de agosto de dois mil e vinte e um, e tornando sem efeito a
58 resolução número quarenta e um de dois mil e vinte e um” ou se, letra B “Prorrogar o
59 afastamento para qualificação da servidora para dar continuidade ao doutorado, no período de
60 um de fevereiro de dois mil e vinte e dois a trinta e um de julho de dois mil e vinte e dois”. Logo
61 após, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação o
62 primeiro ponto de pauta, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em votação
63 as duas proposições encaminhadas pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro. O resultado da
64 votação foi seis votos favoráveis para a proposta da letra A e doze votos favoráveis para a letra
65 B. Assim, foi aprovada a proposição de “Prorrogar o afastamento para qualificação da servidora
66 para dar continuidade ao doutorado, no período de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois a
67 trinta e um de julho de dois mil e vinte e dois”. **SEGUNDO PONTO.** Foi colocado em discussão
68 o segundo ponto de pauta. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** informou que o curso de
69 Licenciatura em Física no Campus de Caraúbas possuía todos os requisitos necessários para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 implantação restando tão somente a deliberação pelo CONSUNI. A presidente do conselho
71 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** ressaltou que os provimentos estavam prontos e o
72 campus preparado para receber o curso, assim, após aprovado pelo CONSUNI, a efetivação
73 do Curso seria iniciada de imediato. Citou que a tramitação para a implantação do Curso trouxe
74 a oportunidade de registrar a autonomia dos *campi* fora da sede. O conselheiro **Wesley de**
75 **Oliveira Santos** questionou se foi discutido sobre a matriz de equivalência, tendo em vista que
76 os discentes do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia cursavam
77 alguns componentes curriculares na área de Física, e que podiam ser aproveitados no curso de
78 Licenciatura em Física futuramente. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** esclareceu que
79 o curso de Licenciatura em Física a ser implantado seguia a mais recente resolução do MEC e
80 que houve muitas alterações nas licenciaturas que se diferenciavam dos bacharelados,
81 exemplificou que o aluno conseguiria fazer equivalência juntando duas disciplinas, para ganhar
82 uma no curso de licenciatura em física, e assim poder preencher a carga horária desejada pelo
83 MEC em algumas disciplinas de física. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** justificou
84 seu voto de abstenção, citando que na convocação da reunião foi apresentado apenas o
85 memorando de pedido de inclusão do ponto e que, visto a ausência dos demais elementos da
86 documentação, preferia se abster. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** corroborou
87 com a fala do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis, enfatizando a importância da juntada
88 de documentação completa na pasta das reuniões, mesmo quando aprovada anteriormente
89 pelo CONSEPE. Mencionou que havia acompanhado o tramite para a implantação do curso,
90 que cumpria os requisitos para aprovação e iria votar favorável ao ponto. O conselheiro **Daniel**
91 **Freitas Freire Martins** concordou que era importante o envio da documentação, mas destacou
92 que todos os procedimentos para a aprovação estavam encaminhados e o *campus* preparado
93 para o recebimento do curso. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de**
94 **Oliveira** colocou em votação o segundo ponto de pauta, sendo aprovado com vinte votos
95 favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** Colocado em discussão o terceiro ponto de
96 pauta, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** fez uma breve
97 introdução quanto a criação do Grupo de Trabalho (GT). O conselheiro **Esaú Castro de**
98 **Albuquerque Melo** mencionou que ficou com dúvidas em vários aspectos, visto que o
99 memorando juntado ao ponto era sucinto e não apresentava muitas informações. Questionou
100 inicialmente se o CONSUNI iria receber os trabalhos dos GTs revisados e consolidados para
101 homologação ou se faria todo o trabalho conforme o passo a passo da Portaria quatrocentos e
102 sessenta e um de dois mil e vinte e um do Gabinete da Reitoria. Destacou sua preocupação
103 tendo em vista a extensa quantidade de atos normativos do CONSUNI, citou ainda que não
104 estava claro quais seriam os atos a ser revisados e consolidados. A presidente do conselho
105 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação a participação com fala da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 coordenadora geral dos GTs na UFERSA, a convidada Lizete Figueira Costa, a fim de sanar
107 todos os questionamentos sobre o ponto. A participação da convidada foi aprovada com
108 dezesseis votos favoráveis. No íterim para o acesso da convidada à sala virtual a secretária
109 *ad hoc* da reunião, Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva, trouxe breve explanação
110 quanto ao funcionamento dos GTs e encaminhou para conhecimento dos conselheiros a
111 Portaria número trezentos e sessenta e três de dois mil e vinte e um do Gabinete da Reitoria,
112 que delimitava a listagem dos atos para consolidação pelos GTs no âmbito da UFERSA. Após,
113 a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** concedeu a palavra à
114 convidada Lizete Figueira Costa, a qual procedeu com uma ampla explicação sobre a
115 necessidade da criação de Grupo de Trabalho para revisão e consolidação dos atos
116 normativos em toda a instituição, esclareceu que a demanda foi originada pelo Decreto número
117 dez mil cento e trinta e nove de dois mil e dezenove e que haviam várias sanções previstas ao
118 não cumprimento dele. O conselheiro **Esaú Castro de Albuquerque Melo** indagou se já foi
119 feito algum trabalho prévio da lista de atos do CONSUNI elencados na portaria número
120 trezentos e sessenta e três de dois mil e vinte e um do Gabinete da Reitoria ou se o GT iria
121 fazer o trabalho desde o começo. A convidada **Lizete Figueira Costa** explicou que o
122 CONSUNI teria que criar o GT para realizar o trabalho e explicou as etapas de revisão e
123 consolidação dos atos que deveriam ser realizadas. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves**
124 **Leite** disse que a gestão poderia criar os GTs para revisão dos atos dos conselhos,
125 considerando que não era atribuição dos conselheiros. A convidada **Lizete Figueira Costa**
126 destacou que a UFERSA tinha muitas unidades administrativas e cada uma tinha suas
127 particularidades, sendo que foi dada a cada uma a competência para observar seus atos e
128 corrigir as incorreções daqueles que estavam em vigor. O conselheiro **Francisco Edcarlos**
129 **Alves Leite** ressaltou que era favorável à criação do GT, mas que era contrário ao CONSUNI
130 criar, pois considerava que não era responsabilidade do conselho e sim da gestão, que poderia
131 criar o GT nomeando alguns dos conselheiros, assim como foi feito com as pró-reitorias e
132 demais setores. A convidada Lizete Figueira Costa disse que o ponto foi trazido para o
133 conselho por uma posição democrática, mas o conselho podia decidir que a nomeação fosse
134 feita pela gestão. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** indagou se somente um GT de
135 três pessoas atenderia a demanda de revisar todos os atos normativos do CONSUNI. A
136 convidada Lizete Figueira Costa respondeu que ficava a critério do conselho o quantitativo de
137 pessoas trabalhando na revisão desses atos. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo**
138 ponderou que eram muitos os atos a ser revisados e sugeriu que eles fossem distribuídos a
139 mais pessoas ou setores. O conselheiro **Esaú Castro de Albuquerque Melo** fez o seguinte
140 encaminhamento: “Determinar que a Reitoria distribua os atos normativos do CONSUNI para
141 as Pró-Reitorias e demais unidades organizacionais efetuarem a revisão e consolidação dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 respectivos atos de acordo com a matéria tratada no ato normativo. Feita a revisão e
143 consolidação, a unidade administrativa responsável deverá encaminhar parecer para análise e
144 deliberação do CONSUNI, que será apreciado por meio do procedimento de designação de
145 relatoria para um dos Conselheiros do CONSUNI, seguindo o rito previsto em resolução".
146 Explicou que o CONSUNI era uma unidade administrativa complexa e tratava de assuntos de
147 toda a Universidade, sendo que a distribuição por assunto específico descentralizaria esse
148 trabalho e eram as unidades que tinham competência para revisar os atos normativos
149 pertinente a elas. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** perguntou se a convidada
150 Lizete Figueira Costa teve conhecimento de outra Instituição que estivesse mais avançada
151 nesse processo de regulamentação da padronização. A convidada **Lizete Figueira Costa**
152 respondeu que a maioria das Instituições estava com os trabalhos atrasados pelo fato do
153 grande quantitativo de atos. Acrescentou que localmente na UFERSA os centros e o *campus*
154 Pau dos Ferros estavam mais avançados. Após discussões, a presidente do conselho
155 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação a proposta do ponto em
156 oposição a proposta de encaminhamento do conselheiro Esaú Castro de Albuquerque Melo. O
157 resultado da votação foi treze votos para a proposta do conselheiro Esaú Castro de
158 Albuquerque Melo, dois votos para a proposta do ponto e três abstenções. Por fim, a
159 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a reunião
160 e eu, **Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos
161 Colegiados, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia
162 vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, segue assinada pela presidente do CONSUNI,
163 pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

164 **Presidente:**

165 Ludimilla Carvalho Serafim _____

166 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

167 Samuel Oliveira de Azevedo _____

168 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

169 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

170 Hudson Pacheco Pinheiro _____

171 Daniel Freitas Freire Martins _____

172 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

173 Wesley de Oliveira Santos _____

174 José Flávio Timoteo Júnior _____

175 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

176 Kátia Cilene da Silva Moura _____

177 Lázaro Luis de Lima Sousa _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 178 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**
- 179 Daniel Valadão Silva _____
- 180 Rui Sales Júnior _____
- 181 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
- 182 Sidnei Miyoshi Sakamoto _____
- 183 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**
- 184 Ulisses Levy Silvério dos Reis _____
- 185 Ângelo Magalhães Silva _____
- 186 **Centro de Engenharias (CE):**
- 187 Alexandre José de Oliveira _____
- 188 Rodrigo Nogueira de Codes _____
- 189 **Representantes técnico-administrativos:**
- 190 Maria Kaliane de Oliveira Morais _____
- 191 Esaú Castro de Albuquerque Melo _____
- 192 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____
- 193 **Representantes discentes:**
- 194 Luana Mendes de Oliveira _____
- 195 Maria Vitoria Freire de Souza _____
- 196 Francisca Alana da Silva _____
- 197 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 198 Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva _____